



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PLENO (ADMINISTRATIVO)

Ata da Sessão Ordinária, em 14-3-2025, 21h.

Presidente: Presidente Maria Emília Moura da Silva

Secretária: Luciana Carvalho

Às 21h, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Militar Fabio Duarte Fernandes, Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Presidente Maria Emília Moura da Silva, Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum, Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon, Desembargadora Militar Gabriela John dos Santos Lopes

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 9.2021.0700.000727-3 - Consultas/Orientações/Providências

Tipo da Matéria: Resolução

Descrição: Ao pleno para deliberação (Id. 0163450)

O Colegiado Pleno (Administrativo), por unanimidade, votou por aprovar a minuta revisada da Resolução (Id. 0168333), que dispõe sobre diretrizes e instruções, no âmbito jurisdicional da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, a respeito do Serviço de Informações ao Cidadão, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 e a Resolução CNJ nº 215/2015, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Presentes: Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva (Relatora e Presidente), Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum (Vice-Presidente), Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon (Corregedor-Geral da JME/RS), Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Desembargador Militar Fabio Duarte Fernandes, Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Desembargadora Militar Gabriela John dos Santos Lopes.

Encerrou-se a sessão, em 25/04/2025, às 0h20min.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Carvalho, Secretária do Pleno**, em 25/04/2025, às 00:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0168792** e o código CRC **0EBC713C**.

